|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 48.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Correspondência eletrônica assessoria de eventos |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, Assessoria de Eventos |
| Assunto: | **Solicitação de providências para participação da CATHIS-CAU/MG no 38° Congresso Mineiro de Municípios a se realizar no dia 09 e 10 de maio de 2023, sob a forma de mesa de debates sobre Regularização Fundiária.** |

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 03 de abril de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99-A. Para cumprir a finalidade de promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, fundamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e demais legislações correlatas, com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG, no âmbito de sua competência:*

*I - elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU;*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF; e*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais.*

Considerando correspondência eletrônica da assessoria de eventos enviada à Comissão no dia 17/02/2023, contendo proposta inicial, conteúdo programático e justificativa de participação no “III Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária”, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2023, pelo Instituto Habita para a avalição da adesão da CATHIS.

Considerando a DCATHIS 47.1 que solicitou informações sobre a participação dos conselheiros e assessoria no evento supracitado.

Considerando o retorno da Assessoria de Eventos do CAU/MG com maiores informações sobre o evento e com desconto proposto pela organização do mesmo.

Considerando análise do desconto cedido e nova análise do Conteúdo Programático pelos os Conselheiros da CATHIS/MG.

**DELIBEROU**

1. Por manifestar o não interesse na participação da CATHIS-CAU/MG no Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária.
2. Solicitar que seja montada uma participação da CATHIS-CAU/MG no 38° Congresso Mineiro de Municípios a se realizar no dia 09 e 10 de maio de 2023, sob a forma de uma mesa de debates sobre Regularização Fundiária.
3. Solicitar que sejam convidados os membros técnicos da FIP, das Universidades e profissionais arquitetos e urbanistas com especialização na área.
4. Solicitar que sejam convidados membros da Prefeitura de Juiz de Fora, Nova Lima e Uberlândia, para que possam compartilhar suas experiências.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* | X |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG